



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 953

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 953

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.314, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração da servidora **Thamires Sarra Gonzaga**, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I (Processo Seletivo), registro n. 3483.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 06/03/2025, a Senhora **Thamires Sarra Gonzaga**, RG/SSP 46.317.962-6, CPF/MF 383.710.478-86, do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I (Processo Seletivo), registro n. 3483.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 06 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.315, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do servidor **Marcelo da Silva Teixeira Lira**, do cargo de Pedreiro, registro n. 4452.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 06/03/2025, o Senhor **Marcelo da Silva Teixeira Lira**, RG/SSP 43.276.953-5, CPF/MF 332.063.438-01, do cargo de Pedreiro, registro n. 4452.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 06 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.316, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Elisandro Donizeti Gusmin	Encanador	27/06/2021 a 26/06/2022	06/03/2025 a 25/03/2025	20 dias
Leandro Augusto Martinelli	Vigia	11/06/2017 a 10/06/2018	01/03/2025 a 30/03/2025	30 dias
Marcus Vinícius Gonçalves Bolognesi	Visitador Sanitário	01/08/2023 a 31/07/2024	06/03/2025 a 15/03/2025	10 dias
Maria José dos Reis Moreira	Merendeiro	20/03/2022 a 19/03/2023	06/03/2025 a 15/03/2025	10 dias
Naiara Bianchini Piram	Professor Educação Básica - II - PEB II	14/03/2024 a 13/03/2025	03/03/2025 a 01/04/2025	30 dias
Osvaldo Sachetto Júnior	Vigia	15/09/2023 a 14/09/2024	04/03/2025 a 02/04/2025	30 dias
Paulo Sérgio Osório	Ajudante Geral	27/06/2023 a 26/06/2024	27/02/2025 a 13/03/2025	15 dias
Yan Lucas de Souza	Motorista	11/09/2023 a 10/09/2024	03/03/2025 a 12/03/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 06 de março de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de março de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 953

Página 3 de 7

Comunicados



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 01/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 01 de janeiro de 2025 referente o **"REAJUSTE NO VALOR TRANSFERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ – SP AO CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP PARA CUSTEIO DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA"**, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 01 de janeiro de 2025 que dispõe sobre as **"REAJUSTE NO VALOR TRANSFERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ – SP AO CONDERG – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP PARA CUSTEIO DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA"**, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 30 de janeiro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 953

Página 4 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 02/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 02 de janeiro de 2025 referente à **"Alteração do Plano de Trabalho da Atenção Básica"**, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 02 de janeiro de 2025 que dispõe sobre as **"Alteração do Plano de Trabalho da Atenção Básica"**, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 30 de janeiro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 953

Página 5 de 7

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 03/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 03 de fevereiro de 2025 referente à **“Documentos Contábeis relativos à Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú”**, referente ao 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro) do Exercício de 2024, do Departamento Municipal de Saúde – Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo.

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 03 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as **“Documentos Contábeis relativos à Receitas Arrecadadas, Despesas Empenhadas, Pagas e Liquidadas, Demonstrativo de Aplicação na Saúde, Folha de Pagamento e Relatório das Ações do Departamento Municipal de Saúde de Tambaú”**, referente ao 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro) do Exercício de 2024, do Departamento Municipal de Saúde – Coordenadoria Municipal de Saúde, conforme anexo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 27 de fevereiro de 2025.



Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 953

Página 6 de 7

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde* 
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 04/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 04 de fevereiro de 2025 referente à **“Plano de Trabalho Programa Pró - Saúde – Cirurgias Eletivas de Media complexidade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – Vigência :- Após a assinatura do Plano de Trabalho até 31 de Março de 2025”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e direcionado à Coordenadoria Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

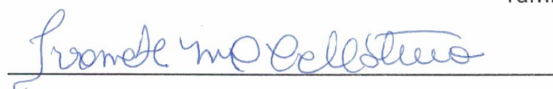
CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 04 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as **“Plano de Trabalho Programa Pró - Saúde – Cirurgias Eletivas de Media complexidade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – Vigência :- Após a assinatura do Plano de Trabalho até 31 de Março de 2025”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e direcionado à Coordenadoria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 27 de fevereiro de 2025.



Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 953

Página 7 de 7

CONSELHO MUNICIPAL
DE *Saúde*
TAMBAÚ-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBAÚ

Leis nº 1.309 de 21.08.1991 e nº 1.877 de 02.12.2004

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 05/2025

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 05 de fevereiro de 2025 referente à **“Prestação de Contas do Plano de Trabalho da Atenção Básica da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – Meses Setembro à Dezembro – Exercício 2024”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e direcionado à Coordenadoria Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 05 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre à **“Prestação de Contas do Plano de Trabalho da Atenção Básica da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú – Meses Setembro à Dezembro – Exercício 2024”**, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú e direcionado à Coordenadoria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 27 de fevereiro de 2025.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

E-mail: cms@tambau.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ac85-a6ec-27b1-2f2a-cb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 953, ano VII, veiculado em 06 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 06/03/2025 às 17:00:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac85-a6ec-27b1-2f2a-cb>